

ATA DE REUNIÃO ORDIÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARAQUARA.

Considerando as medidas de segurança adotada na época de Pandemia do COVID 19; considerando as diretrizes do Decreto nº 12.230, de 17 de março de 2020 que define a suspensão das atividades da Casa dos Conselhos Municipais e determina que fica a critério dos Conselhos a opção de realizar suas reuniões de forma remota em caráter estritamente necessário utilizando aplicativos de fácil acesso aos Conselheiros; o COMCRIAR – Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente de Araraquara convocou para Reunião ordinária a ser realizada no dia 01 de setembro de 2020, as 19:00 horas, por vídeo conferência Google Meeting, com a seguinte pauta: Saldo do Fundo Municipal da criança e do adolescente; COMPETI: Plano de Trabalho das ações estratégicas do PETI e questionário para coleta de informações; Alteração no plano de trabalho CCCA - Nossa Senhora das Mercês; Decreto Municipal que define regras para o retorno de atendimento presencial nas OSCs; Deliberação nº 01/2020 – COMCRIAR referente ao prazo de apresentação dos planos de trabalhos; Conselho Tutelar Exoneração; Comissão de Registro e Renovação; palavra livre.

No 1º dia do mês de setembro, no ano de dois mil e vinte, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Araraquara – COMCRIAR. O Presidente Alexandre Machado abriu a reunião agradecendo a participação de todos e apresentou a pauta prevista no edital de convocação. Alexandre apresentou o saldo do Fundo Municipal da criança e do adolescente em 31 de agosto de 2020 no valor de R\$ 1.465.100,49 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil, cem Reais e quarenta e nove centavos) disponível no site do COMCRIAR. Na sequência, o presidente passou a palavra à Conselheira Maria José Moraes, que apresentou o Plano Municipal da Erradicação do Trabalho Infantil. O Presidente Alexandre enfatizou a necessidade de um trabalho de mobilização, conscientização e sensibilização da sociedade em relação à quebra do paradigma cultural de senso comum que apoia o trabalho infantil. Após as manifestações entre os participantes, Maria José apresentou o questionário que será aplicado nas escolas e nas Organizações de Sociedade Civil de atendimento de crianças e adolescentes com a finalidade formular o diagnóstico da situação de trabalho infantil no Município. Foi ressaltado a relevância da aprovação do COMCRIAR e a ampla participação da sociedade na construção do Plano fundamentado pela normativa da PETI. Os documentos estarão disponibilizados no Site do COMCRIAR para consulta pública. Alexandre propôs o apoio financeiro dos recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente em ações previstas no plano. Passando ao outro item da pauta, Alexandre apresentou a solicitação da OSC Nossa Senhora das Mercês referente a alteração no Cronograma de Desembolso do plano de trabalho que, após os esclarecimentos cabíveis, foi aprovado pelos presentes. Em seguida, Alexandre se referiu ao Decreto Municipal que define as regras para o retornos de atendimento presencial nas OSCs, sendo que a decisão de retorno é de responsabilidade OSC e é compulsória a comunicação da data, exclusivamente por meio do e-mail sec.assistencia@araraquara.sp.gov.br ao Comitê de Contingenciamento do Corona vírus no município de Araraquara. O referido Decreto Municipal estará disponível no Site do COMCRIAR. No próximo item da pauta, Alexandre apresentou a proposta da Deliberação nº 01/2020 – COMCRIAR referente ao prazo para apresentação dos planos de trabalhos. Alexandre esclareceu a necessidade de haver uma data limite para as OSCs apresentarem os respectivos planos de trabalho após a deliberação dos valores e publicação da Lei Municipal. Feito a leitura do documento e os esclarecimentos solicitados, foi aprovada por unanimidade a Deliberação nº 01/2020 contendo o prazo de 60 dias para apresentação dos planos de trabalhos pelas OSCs contempladas pelo COMCRIAR e referendada em Lei Municipal. No Item seguinte da pauta, a conselheira tutelar Marcia Daniele assumiu a palavra e informou o número reduzido dos integrantes do um dos Conselhos Tutelares na época de pandemia. Marcia Daniele esclareceu

que um dos conselheiros é funcionário da Prefeitura (afastado pelo cargo de conselheiro tutelar) e, por ser pessoa com comorbidades, cumpre horário de trabalho em home office. Marcia Daniele justifica que o volume de trabalho está maior na época de pandemia e que não há trabalho a ser realizado à distância, sendo assim, solicita do COMCRIAR a deliberação de contratação de conselheiro suplente. Alexandre fez considerações referentes ao tramite de contratação de um conselheiro suplente e se propôs a consultar o Departamento Jurídico da Prefeitura sobre a melhor forma de conduzir o assunto. Alexandre passou a palavra ao Conselheiro Luciano Pizzone, representante da Comissão de Registro e Renovação que informou a elaboração de avaliação documental da OSC “Arte de Amar” contendo as orientações necessárias para complementar o pedido de inscrição no COMCRIAR. Foi decidido que o citado documento seja entregue na Casa dos Conselhos que, por sua vez, fará a destinação ao requerente. Por fim, Alexandre passou a palavra livre e, diante da não manifestação entre os participantes, deu por encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada pela segunda secretária Walkiria Maria do Amaral.